



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Toledo

Portaria nº 0034, de 26 de maio de 2011

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0863, de 25 de Agosto de 2008 e Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando o parágrafo único do Art. 145, Cap. I, Título V da lei nº 8.112 de 11.12.1990;

considerando a queixa recebida pela ouvidoria deste *campus*;

considerando o Processo nº 23064.002040/2011-16;

considerando o memo nº 002/2011 – Ouvidoria – TD;

considerando a Portaria nº 0026, de 25 de abril de 2011;

considerando o memo nº 102/2011 – DIRGRAD - TD;

RESOLVE

I – prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que está apurando os fatos expostos no Processo nº 23064.002040/2011-16.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor Geral


CARLOS ROBERTO JUCHEN
Diretor Geral